



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PR

EDITAL N.º 04.001/2025 – DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Inscrições** do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, e II** deste edital.

- I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas a Afrodescendentes (AFRO);
- II. O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC).

Art.2º As demais inscrições ficam **INDEFERIDAS**.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período das **0h do dia 15/10/2025 às 23h59min do dia 16/10/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Santa Isabel do Ivaí (PR), 14 de outubro de 2025

João Carlos da Silva Mendes
Prefeito

Francisca Mara Furtado Silvino
Secretaria da Saúde

Marina Aparecida Rocha
Presidente da Comissão Organizadora